COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Construir e Servir
GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA

55	TAPE DE 40	100	UM	1,20	GENIVALDO
56	TAPE DE 25	500	UM	0,70	GENIVALDO
57	TAPE DE 20	800	UM	0,40	GENIVALDO
58	TE DE ESGOTO 100	200	UM	8,00	GENIVALDO
59	TE DE ESGOTO 75	200	UM	6,00	GENIVALDO
60	TE DE ESGOTO 50	500	UM	5,00	GENIVALDO
61	TE DE ESGOTO 40	800	UM	1,20	GENIVALDO
62	TE SOLDÁVEL 75	50	UM	60,00	GENIVALDO
63	TE SOLDÁVEL 50	200	UM	5,00	GENIVALDO
64	TE SOLDÁVEL 32	300	UM	1,20	GENIVALDO
65	TE SOLDÁVEL 25	500	UM	0,80	GENIVALDO
66	TE SOLDÁVEL 20	1000	UM	0,60	GENIVALDO
67	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA PIA	180	UMA	6,00	GENIVALDO
68	TORNEIRA DE PLÁSTICO PARA BANHEIRO	180	UMA	9,00	GENIVALDO
69	TORNEIRA DE JARDIM	800	UMA	2,50	GENIVALDO
70	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX	50	UMA	58,00	GENIVALDO
71	VÁLVULA PARA PIA	800	UMA	5,00	GENIVALDO

MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V.UNIT	VENCEDOR
1	BOMBA SUBMERSA 6"	40	UMA	610,00	GENIVALDO
2	BOMBA SUBMERSA 1CV	10	UMA	1.500,00	GENIVALDO
3	BOMBA SUBMERSA 1,5 CV	10	UMA	1.650,00	GENIVALDO
4	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICO	120	UMA	50,00	GENIVALDO
5	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	80	UMA	110,00	GENIVALDO
6	CABO FLEXÍVEL 4 MM C/100	80	PEÇA	250,00	GENIVALDO
7	CABO FLEXÍVEL 2,5 MM C/100	80	PECA	160,00	GENIVALDO
8	CABO FLEXÍVEL 6 MM C/100	80	PEÇA	330,00	GENIVALDO
9	CABO FLEXÍVEL 10 MM	1200	METRO	7,00	GENIVALDO
10	CABO FLEXÍVEL 16 MM	1200	METRO	13,00	GENIVALDO
11	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM C/100	100	PEÇA	9,00	GENIVALDO
12	CANALETA ADESIVADA	300	UMA	9,00	GENIVALDO
13	CABO P P 4X4 MM	1200	METRO	10,00	GENIVALDO
14	CABO PP 2X1,5 MM	1500	METRO	2,50	GENIVALDO
15	CABO P P 2X4 MM	1200	METRO	6,00	GENIVALDO
16	CABO P P 2X6 MM	800	METRO	7,00	GENIVALDO
17	CABO P P 4X6 MM	1200	METRO	12,00	GENIVALDO
18	CAPACETE COMPLETO	200	UM	55,00	GENIVALDO
19	CHAVE MAGNÉTICA 10 CV	50	UMA	170,00	GENIVALDO
20	CHAVE MAGNÉTICA 7,5 CV	60	UMA	160,00	GENIVALDO
21	CHAVE MAGNÉTICA 6 CV	50	UMA	150,00	GENIVALDO
22	DISJUNTOR 16 A MONOFÁSICO	280	UM	9,00	GENIVALDO
23	DISJUNTOR 32 A MONOFÁSICO	150	UM	9,00	GENIVALDO
24	DISJUNTOR 50 A MONOFÁSICO	150	UM	12,00	GENIVALDO
25	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	50	UM	47,00	GENIVALDO
26	ELETRODUTO FLEXÍVEL ¾	2500	METRO	1,00	GENIVALDO
27	FURADEIRA 1/2	10	UMA	400,00	GENIVALDO
28	FURADEIRA 3/8	15	UMA	135,00	GENIVALDO
29	INTERRUPTOR C/03 TEMPOS	400	UM	12,00	GENIVALDO
30	INTERRUPTOR C/02 TEMPOS	400	UM	10,00	GENIVALDO
31	FITA ISOLANTE 20 METROS	200	ROLO	5,00	GENIVALDO
32	FITA DE ALTA FUSÃO 10 METROS	100	ROLO	22,00	GENIVALDO
33	LÂMPADA ELETRÔNICA 40 W	800	UMA	38,00	GENIVALDO
34	LÂMPADA ELETRÔNICA 45 W	800	UMA	43,00	GENIVALDO
35	LÂMPADA ELETRÔNICA 20 W	800	UMA	11,00	GENIVALDO
36	LÂMPADA ELETRÔNICA 25 W	800	UMA	12,00	GENIVALDO
37	LÂMPADA DE LED 25 W	400	UMA	60,00	GENIVALDO
38	LÂMPADA DE LED 12 W	400	UMA	23,00	GENIVALDO
39	LÂMPADA DE LED 9 W	1000	UMA	12,00	GENIVALDO
40	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250 W	200	UM	65,00	GENIVALDO
41	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO DE 400	300	UMA	75,00	GENIVALDO
42	PROJETOR LED 10 W	100	UM	45,00	GENIVALDO
43	PROJETOR LED 30 W	150	UM	85,00	GENIVALDO
44	PROJETOR LED 50 W	100	UM	170,00	GENIVALDO
45	SERRA MÁRMORE	15	UMA	380,00	GENIVALDO
46	SOQUETE PARA LÂMPADA	1500	UMA	2,50	GENIVALDO
47	TOMADA UNIVERSAL	800	UMA	6,00	GENIVALDO
48	TOMADA CONJUGADA	800	UMA	8,00	GENIVALDO
49	TOMADA C/2 TEMPO	800	UMA	8,00	GENIVALDO
50	LAMPADA VAPOR SODIO 70	700	UMA	38,00	GENIVALDO
51	LAMPADA VAPOR SODIO 150	300	UMA	50,00	GENIVALDO
52	LAMPADA VAPOR SODIO 250	200	UMA	78,00	GENIVALDO
53	REATOR VAPOR SODIO 70	300	UMA	85,00	GENIVALDO
54	REATOR VAPOR SODIO 150	300	UMA	120,00	GENIVALDO
55	REATOR VAPOR SODIO 250	200	UMA	140,00	GENIVALDO

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Luzilândia – PML/PI, poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado **pela PML/PI** realizadora da licitação para efeito de controle das quantidades licitadas.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os **máximos** admitidos para a contratação
- Extrato **Nº 008/2020** integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº. 019/2020–**CPL/PREGÕES/PML/PI.**

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	**CONSTRUSERV - ME**
CNPJ/MF	**CNPJ/MF-23.500.561/0001-55**
INSC. ESTADUAL	**19.568.6240-1**
CONTATO	***JOÃO DE ASSIS MARQUES TERCEIRO***
ENDEREÇO	**RUA JOSE DE MELO S/N CENTRO**
CIDADE	**LUZILANDIA – PIAUI**
E-MAIL	**********

DETENTORA	**GENIVALDO C. DA SILVA – ME**
CNPJ/MF	**CNPJ/MF - 69.624.435/0001-03**
INSC. ESTADUAL	**19.427.042-4**
CONTATO	***GENIVALDO CORDEIRO DA SILVA***
ENDEREÇO	**HUGO DE CASTRO SALA – A – CENTRO**
CIDADE	**LUZILANDIA - PIAUI**
E-MAIL	**********

LUZILANDIA PIAUÍ, 01 DE ABRIL DE 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Construir e Servir
GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020–PML/PI

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2020–CPL/PREGÕES/PML/PI
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020–BENS COMUNS
MODALIDADE: PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2020–CPL/PREGÕES/PML/PI
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEICULOS, PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA E DEMAIS SECRETARIAS, para o exercício de 2020.
Data Adjudicação: 31/03/2020
Homologação: 01/04/2020
Órgão Participante: Realizador – Prefeitura Municipal de Luzilândia/PI.
Pregoeiro: FÁBIO BRAGA DE ARAÚJO
Controlador Geral do Município: JOSEAN SOARES CARVALHO
Autoridade Superior: RONALDO DE SOUSA AZEVEDO
ITENS REGISTRADOS:

DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR	VENCEDOR
LOTE 01 - VEÍCULO: 01 FIAT UNO MILLE 2009	20.981,52	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 02 - VEÍCULO: FIAT MOBI LIKE - 2018 - QUANTIDADE: 01	27.277,00	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 03 - VEÍCULO: TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV -2013 -QUANTIDADE: 01	24.179,12	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 04 - VEÍCULO: FIAT TORO FREEEDOM MT D4 - QUANTIDADE: 01	14.896,66	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 05 - VEÍCULO: CAMINHONETE FORD F-250 XLT -W20 - QUANTIDADE: 01	17.436,40	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 06 -VEÍCULO: ONIBUS VW/15.190 EOD / 2011/ /2O12/2O13/2O14-QUANT: 06	180.384,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS
LOTE 07 - VEÍCULO: MICROONIBUS VOLARY - QUANT: 02	103.573,04	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 08 - VEÍCULO: CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO- 2423- 2009 - QUANT: 01	35.411,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS
LOTE 09 - VEÍCULO: CAMINHÃO PIPA MERCEDES - 2129 QUANT: 01	25.225,72	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 10 VEÍCULO: CAMINHÃO BASCULHANTE	75.171,20	AUTO PEÇAS JNB

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Construir e Servir

GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA

MERCEDES BENS /L - 1318 - 2009 QUANT: 02		
LOTE 11 - VEÍCULO: CAMINHÃO BASCULHANTE IVECO - QUANT: 01	30.622,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS
LOTE 12 - VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA W130 NEW HOLAND - 2013- QUANT: 01	8.762,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS
LOTE 13 - VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA W20E - QUANT: 01	8.762,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS
LOTE 14 - VEÍCULO: TRATOR MASSEI FERGUSSOM 262 - QUANT: 01	7.112,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS
LOTE 15 - VEÍCULO: MOTO NIVELADORA ROMATSU GD-555 - QUANT: 01	9,320,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS
LOTE 16 - VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA JCB 3C - 2011/2012 - QUANT: 01	6.621,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS
LOTE 17 - VEÍCULO: TRATOR ESTEIRA - QUANT: 01	7.133,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS
LOTE 18 - PNEUS	473.202,00	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 19 - BATERIAS	67.630,00	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 20 - VEÍCULO: PAS ONIBUS- MARCOPOLO VOLARE/ 2010 /2O12/2O13 - QUANT: 02	143.585,00	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 21 - VEÍCULO: PAS ONIBUS - VW/INDUSCAR FOZ U - 2009/ 2010 - QUANT: 01	31.790,00	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 22 -IVECO TECTOR 260E28 - 2012 - QUANT: 01	44.092,00	ORIGINAL AUTO PEÇAS
LOTE 23 - CHEV/ MONTANA RAYTEC- MMB- 2018 - QUANT: 01	22.325,80	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 24 - I/VW AMAROK CS 4X4 - 2017 - QUANT: 01	24.694,96	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 25 -MMC/L200 TRITON SPF GLX -2018 - QUANT: 01	24.678,40	AUTO PEÇAS JNB
LOTE 26 –FORD CARGO 816 S - QUANT: 01	54.809,20	AUTO PEÇAS JNB

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa detentora do direito de contratar com a Prefeitura Municipal de Luzilândia – PML/PI, poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos à indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado **pela PML/PI** realizadora da licitação para efeito de controle das quantidades licitadas.
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR).
- Os preços são os **máximos** admitidos para a contratação
- Extrato **Nº 006/2020** integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº. 016/2020–**CPL/PREGÕES/PML/PI.**

OBSERVAÇÕES II:

DETENTORA	**AUTO PEÇAS JNB**
CNPJ/MF	**CNPJ/MF-10.547.072/0001-07**
INSC. ESTADUAL	**19.468.112-2**
CONTATO	***ADÃO COELHO DE CARVALHO***
ENDEREÇO	SETE DE SETEMBRO N 81 – CENTRO
CIDADE	LUZILÂNDIA
E-MAIL	**********

DETENTORA	**ORIGINAL AUTO SERVIÇOS**
CNPJ/MF	**CNPJ/MF - 35.746.723/0001-19**
INSC. ESTADUAL	**19.658.911-8**
CONTATO	***IZAIRTON GOMES DE SOUSA***
ENDEREÇO	ANTONIO GREGORIO VERAS N 11166 – LOJA "A"
CIDADE	
E-MAIL	**********

LUZILANDIA PIAUÍ, 01 DE ABRIL DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Construir e Servir

GOVERNO MUNICIPAL LUZILÂNDIA

PORTARIA Nº 041 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Ementa: dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor público comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO Requerimento de pedido de exoneração, assinado pela Senhora, Ivanilda da Costa Souza;

R E S O L V E:

Art.1 - EXONERAR, a pedido, a Senhora, **Ivanilda da Costa Souza, CPF nº 890.104.503-68,** da função de **Coordenadora Geral da Educação,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**;

Art.2 – Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Art.3 – Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de abril de 2020.

RONALDO DE SOUSA AZEVEDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUI
SEC. MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Rua Demerval Lobão, 194 – Centro
Monte Alegre do Piauí – Piauí – CEP.: 64.940-000
Fone: (89) 3577-1260 – email: pm.montealegrepi@yahoo.com

Decreto nº 10/2020

Monte Alegre do Piauí (PI), 03 de Abril de 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de apresentação de documentos e posse dos candidatos aprovados no concurso público edital nº 001/2018."

DAVINELSON SOARES ROSAL, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o estabelecimento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, por meio da Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o decreto nº 18.913/2020 publicado pelo Governo do Estado do Piauí que classifica as atividades essenciais;

CONSIDERANDO que o prazo para entrega de documentos e assinatura no termo de interesse de vaga era de 30(trinta) dias, bem como o decreto municipal que suspendeu o atendimento na sede da prefeitura deixando em funcionamento, apenas os serviços essenciais no âmbito deste Município, desde o dia 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO, a possibilidade de pessoas aprovadas que estejam no grupo de risco, portanto impedidos de se locomoverem, assim como as dificuldades de transporte público, e, finalmente evitar acumulação de pessoas na sede da prefeitura que se encontra com seu funcionamento suspenso;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o prazo para entrega dos documentos elencados no item 1 do edital de entrega de documentos e posse nº 001/2020, desde o dia 22 de março de 2020, tendo em vista a suspensão dos atendimentos no âmbito da prefeitura municipal de Monte Alegre do Piauí, em decorrência das medidas de enfrentamento do novo coronavivurs (Covid-19), fica restituído o prazo para entrega dos documentos e assinatura do termo de interesse na vaga, no período de **04 a 20 de maio de 2020**, sem nenhum prejuízo dos aprovados;

(Continua na próxima página)